

2ª Alteração ao Aviso Nº ACORES-14-2018-35

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-14-2018-35, de 20 de dezembro, relativo ao Objetivo Específico 6.3.1 – “Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região”, procede-se à seguinte alteração:

No Ponto 6. Dotação financeira, taxa de cofinanciamento e natureza do financiamento

Onde consta: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 3.450.000€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil euros).

Passa a constar: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 3.452.705€ (três milhões, quatrocentos e cinquenta dois mil, setecentos e cinco euros).

Angra do Heroísmo, 4 de janeiro de 2019

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann